

# O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA: DESAFIOS PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Autor: André Marcos de Souza Araújo; Coautor e Orientador: Rafael de Farias Ferreira

Universidade Estadual da Paraíba, andremarcos.am11@gmail.com; rafael.educ.pb@gmail.com

Resumo: O presente estudo, em fase inicial, busca fazer uma análise a respeito do processo da educação inclusiva para crianças portadoras de deficiências especificas da aprendizagem. Além disso, analisa também os desafios encontrados na educação, cuja falta de informação, preconceito, despreparo, acabam transformando isso na exclusão das crianças, tanto por parte dos professores quanto por parte do próprio núcleo estudantil. As crianças que estão sendo inseridas a este meio, encontram barreiras que às impedem de crescer junto com as demais do ensino regular. É por meio dessa abordagem que se tornou essencial para esta pesquisa, observar como a escola vem exercendo seu papel, e como a educação continuada pode favorecer no crescimento das ações inclusivas, seja ela, em cursos de formação continuada ou especializações. É crucial para a inclusão das crianças portadoras de necessidades especificas, o acesso livre a educação regular de ensino, como também, ter professores preparados para recebê-las. Para Zolin (2012), a escola é uma instituição que se destaca por ser favorável à transformação social, está se realiza através da inclusão e de oportunidades educativas para todos, porém, pelo que se tem o sistema educacional de hoje, é notória a deficiência escolar de atender e incluir os sujeitos que por serem diferentes tem o seu direito de aprender negado. Mesmo, o estudo sendo inicial, observa-se que dos dados levantados apontam para a ausência de políticas educacionais que que garantam a qualidade da educação para os deficientes.

Palavras-chave: Inclusão Escolar. Formação de Professores. Práticas Educativas.

# INTRODUÇÃO

Partindo pelo interesse já vinculado a experiências vivenciadas na formação inicial, pois isso, foi de grande valia e teve uma grande construção significativa. Trabalhar ainda na universidade em um projeto de extensão que acolhia crianças com necessidades especificas, que fez quebrar as barreiras e os preconceitos que tinha em relação ao tema. Havendo também, a possibilidade em analisar como hoje se dá a formação de professores e como estes estão se preparando para os novos desafios que irão encontrar em sala de aula, como se portar ao se deparar com um aluno que tenha algum tipo de deficiência, o desejo de investigar as leis que abrangem o direito à educação e o que os LDB e o PNE trazem que assegurem uma educação de qualidade.

Ainda como justificativa pela escolha do tema, existe o problema de escassez de trabalhos voltados para esta área, por ser um tema de grande importância no cenário educacional atual. A escola regular cada vez mais vem recebendo alunos com deficiência e diante das questões que se relacionam com estas, emergem principalmente a relação que a gestão escolar tem com a educação inclusiva, bem como, as orientações dos documentos



oficiais. Como é sabido, a educação inclusiva é um dos novos desafios impostos a gestão escolar, em face as novas demandas que a escola enfrenta

A inclusão de alunos com deficiência de aprendizagem está crescendo cada vez mais, em comparação há anos anteriores, em nosso país em proporções razoáveis, o que exige da escola, do núcleo dos professores, um olhar que esteja voltado para essas crianças, onde se mantenha um total respeito às diversidades, da deficiência, e necessidade desses alunos.

Partindo do princípio da necessidade e em respeito ao que já foi supracitado, busca-se entender a importância de se trabalhar a educação inclusiva e a sua inserção no ensino regular, baseando-se aos parâmetros e leis que defendem o ato de incluir esses alunos no âmbito educacional.

Para efetivação deste trabalho, serão analisados os sistemas de educação do ensino regular e os mecanismos que os regem, à permanência desses alunos na escola, bem como, métodos pedagógicos e políticas de à ampliação dos serviços de apoio para estes.

Encontramos a nossa volta estudos que de fato, melhorar e auxiliar nos trabalhos acerca da educação inclusiva. Não são muitos os profissionais que se interessam em uma construção de saberes voltadas para a educação inclusiva. É notável a resistência e a dificuldade por parte de alguns profissionais e ainda a existência de outros que não se interessam em se envolver dentro do processo inclusivo. Também entender, qual o papel do professor na Educação Inclusiva? Como se constroem os saberes da Educação Inclusiva? Como a educação continuada pode auxiliar na ressignificação da atuação do professor?

Estas são algumas inquietações que suscitaram a presente pesquisa. Portanto, este trabalho surge a partir das dúvidas, dificuldades e barreiras que o educador que trabalha com educação inclusiva, enfrenta diariamente.

Como objetivo principal dessa pesquisa temos como meta, analisar o processo de inclusão de alunos na rede regular de ensino, como também analisar os LDB e o PNE dos cursos de formação do professor, e ainda como objetivos específicos.

- Construir um histórico da educação especial no Brasil;
- Analisar a legislação da formação de professores para a educação inclusiva;
- Conhecer a proposição legal de Educação Inclusiva no Brasil e seus desdobramentos nos entes federados e suas propostas educacionais;



# 2 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SEUS CONTEXTOS POLÍTICOS, HISTÓRICOS E SOCIAIS

Trabalhar com os termos da educação inclusiva vai além do que inserir a criança/adolescente na escola de rede regular de ensino, mesmo sabendo que se tem um aparato de leis que asseguram esse direito, nem sempre a inclusão se dá de forma pacífica, e isso é um dos fatores que acaba levando essas crianças à exclusão. Para que a inclusão não fique só na teoria, e para que haja um bom trabalho nesse processo, é indispensável que a escola, seus professores, orientadores, diretores e alunos, passem por um processo de adequação e reabilitação, e que isso seja fundamento obrigatório. É importante também que no âmbito educacional se tenha o apoio necessário mínimo, além de professores preparados, contenha também apoio de psicólogos e psicopedagogos, para que não só essas crianças com deficiência sejam atendidas, mas também todo o núcleo estudantil, para que com essa prática venha a entender que a ideia de inserção não é o suficiente, sendo assim, o que vem a ocorrer é a exclusão, e isso não cabe mais na vida social. Segundo o Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial, Brasília:

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2010).

No que se propõe a inclusão, é real a necessidade de que a escola assuma as dificuldades enfrentadas por seus alunos, e, com isso, analise e observe os resultados de como o ensino vem sendo ministrado, captar como a aprendizagem está sendo concedida e avaliada pelos professores. É valido sempre ressaltar que não é só dever da fazer a preparação/treinamento de seus funcionários, estes devem sempre buscar formas de especializações. É necessária toda uma preparação prévia, para as necessidades cheguem a ser atendidas, sem que seja de um modo "deficiente" ou falho. Dito isto, passemos agora a fazer reflexões teóricas sobre o tema proposto.

Disponível em: <a href="http://integrarnaoeincluir.blogspot.com/2012/02/leia-bem-e-perceba-diferenca.html">http://integrarnaoeincluir.blogspot.com/2012/02/leia-bem-e-perceba-diferenca.html</a> : acesso em: 14/06/2018

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> "...de acordo com o modelo de Integração, o aluno com necessidades especiais, precisa estar preparado para se adptar às normas e padrões, ou seja, às condições da escola e de acordo com o modelo da Inclusão é a escola que precisa estar preparada para atender as condições do aluno." MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN



### 2.1 Breve Histórico da Educação Inclusiva no Brasil

Para entendermos o processo histórico da Educação Inclusiva é preciso que se fale da atenção à pessoa com deficiência que vem sendo caraterizada como uma espécie de segregação gradativamente das consequências da exclusão, com isso, é necessário que dependendo do momento histórico se observe a compreensão que as diferentes sociedades têm acerca da deficiência. Em algumas análises é possível notar que enquanto as pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais especiais se modificam em sua maneira de agir, pensar, essas irão se metamorfosear graças às condições históricas.

Em momentos mais retrógrados os relatos que foram registrados a respeito da pessoa com deficiência não se estabelecem de forma objetiva em relação com a sociedade, especificamente, em Roma e na Grécia Antiga onde o estudo começa. Ao estudar esta sociedade, isso partindo da nobreza a população, é possível chegar a um conhecimento de como a pessoa denominada "diferentes" eram tratadas, estas com limitações sejam ela funcionais ou necessidades especiais diferenciadas, as mesmas quando não eram abandonas para morrerem, eram pegas para serem criadas por famílias mais pobres e logo após o crescimento serviam de escravos para essas famílias. Kanner (1964) também aponta que a única ocupação para os "retardados mentais" encontrado nos escritos seria a de bobo ou de palhaço, para a diversão daqueles que não entendiam o quão humilhante era aquilo.

Já na Idade média, por mais avanços que existissem, como chegada da Igreja Católica, o clero, essas pessoas passaram a serem denominadas como "doentes, defeituosas ou perturbadas" e para eles essas pessoas não podiam ser exterminadas, descartadas, para o bem de todos, já que também eram criaturas de Deus, porém, continuavam a serem ignoradas, como também na antiguidade, alguns continuavam a ser "aproveitados" como "fonte de diversão".

No séc. XIII começou a surgir instituições para abrigar os deficientes mentais e consequentemente as primeiras legislações, educação nessa época tinha dois lados, uma de natureza religiosa e outra caracterizada por objetivos específicos diferenciados que dependiam do local e dos valores assumidos pela sociedade. As consequências desse modelo resultaram em dois importantes e decisivos processos: a Inquisição Católica e a Reforma protestante. Ao passar dos anos, a Igreja Católica foi adquirindo muito poder, e isso veio a ocasionar em situações generalizadas entre a inconsistência de discurso religiosos e ações por parte do clero. Diante disso, a igreja iniciou um dos processos mais tristes considerados pela a História



da Humanidade, a perseguição, a caça, o extermínio desses "defeituosos", tendo como argumento de que eram hereges, considerados "endemoniados", causando indignação ao clero, a partir desse contexto, Matinho Lutero como sendo o líder dos membros do clero rejeitavam a situação mantida pela igreja e defendia o discurso de práticas cristãs, separou-se da atual igreja católica e formou uma nova igreja que se destacou por padrões opostos aos que haviam tornado práticas comuns. Esse processo chamou-se Reforma protestante.

Ao que nos é posto em documentos, a Constituição Federal de 1988, já nos preparava para a implementação no país, da educação inclusiva. Segundo o art.208, III, presente na carta magna, o mesmo prescreve que, é dever do estado com a educação que seja efetivado medidas que garantam o atendimento educacional especializado as crianças e adolescentes com deficiência, e que isso se dê preferencialmente na rede regular de ensino.

Já em 2008, o senado federal acatou por meio de um decreto legislativo nº 186 a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo equivalentes a emendas constitucionais à Constituição Brasileira, O art. 24 desta mesma convenção postula a garantia de direitos as pessoas com deficiência e que estas, possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem.

Em referência e respeito ao que já foi publicado, é valido dizer, que há no horizonte, novos marcos normativos, que fazem um resgate ao que pela lei Lei 10.172/2001, já era garantido as pessoas com deficiência, a mesma instituía-se junto ao PNE válido até o ano de 2010, trazendo ainda mais destaque em questões de avanços na educação, onde se possibilita a construção de uma escola que de fato seja inclusiva, do mesmo modo, tenta garantir que se construa um atendimento de respeito à diversidade humana.

Embora, não possamos negar que ainda existem desafios nesse campo, é notório os avanços que vêm sendo registrados e o que demostra o Censo Escolar a partir do ano de 2009 ao que se refere ao ingresso de educandos com deficiência em classes comuns do ensino regular, o que já representa 56% de matriculas efetivadas. Quanto ao que se refere a distribuição desses alunos nas escolas pública e privada, em 2009 registram-se 71% estudantes na rede pública e 29% nas escolas privadas.

A educação inclusiva tem um longo caminho para se firmar e ter plena garantia de uma educação para todos os alunos, para que de fato seja efetivado o cumprimento do mandato constitucional exposto no art. 205, mesmo se refere à educação como sendo um direito de todos e dever do estado e da família mantê-la assim, incentivada com a colaboração



da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A educação inclusiva por hora é dever do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, a união destes tem a função redistributiva e supletiva, de modo que venham à garantir a qualidade e a organização de oportunidades educacionais de ensino, mediante a assistência técnica e financeira, conforme enuncia o art.211 da Constituição Federal.

#### 2.2 Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

A escola se caracterizou historicamente pela visão delimitada da escolarização como privilégio de um grupo determinado, o que ocasionou em uma exclusão que legitimada pelas políticas e práticas educacionais que reduziram a ordem social. Com base no processo de democratização da escola, torna-se evidente o processo de inclusão/exclusão, quando os sistemas educacionais de ensino universalizam o seu acesso, porém, continua repetindo a pratica de excluir os indivíduos e grupos considerados fora dos padrões naturais da escola. Sabendo disso, encontramos formas distintas de..., a exclusão tem se apresentado com formas características comuns nos processos de segregação e integração, que se submetem a seleção, naturalizando o fracasso escolar.

A respeito da visão dos direitos humanos e dos fundamentos de cidadania é possível observar:

A partir da visão dos direitos humanos e do conceito de cidadania fundamentado no reconhecimento das diferenças e na participação dos sujeitos, decorre uma identificação dos mecanismos e processos de hierarquização que operam na regulação e produção das desigualdades. Essa problematização explicita os processos normativos de distinção dos alunos em razão de características intelectuais, físicas, culturais, sociais e linguísticas, entre outras, estruturantes do modelo tradicional de educação escolar. (Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2010)

Com isso, a educação especial teve a necessidade de se organizar tradicionalmente, acarretando atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, o que deixa mais clara as diferentes compreensões de mundo, terminologias e modalidades, isso levou os sistemas de ensino a ter a obrigação de criar sistemas e instituições especializadas, escolas e classes especiais. Tamanha organização se fundamentou no conceito de normalidade (normal/anormal), que por meio de testes clínicos realizados com médicos, psicólogos, psicopedagogos definem-se as práticas escolares para os alunos com deficiência.



Já em 1973, o MEC instituiu a CENESP, órgão responsável pela gerencia da educação especial no Brasil, que a integridade e respeito à educação, impulsionou ações voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação. Nesse mesmo período, ainda não se efetiva uma política de acesso universalizado para a educação, ainda permanecem as concepções de políticas e práticas especiais, para tratar da educação de alunos com deficiência.

Segundo a constituição federal de 1988, um dos seus objetivos fundamentais é promover o bem-estar de todos, sem que haja nenhum tipo de preconceito, seja ele de: raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prescrito no (art.3°, inciso IV). Fica definido no art. 205, que a educação é um direito de todos e deve garantir pleno desenvolvimento às pessoas e o seu exercício da cidadania, como também as qualifiquem para o trabalho. Já no art. 206, inciso I, se estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, como princípio para o ensino e ainda garante como dever do estado, ofertar atendimento educacional especializado.

O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, perante a Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça ainda mais os dispositivos legais ao determinar que os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino. Também nesse mesmo tempo, a declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva. Que segundo:

Ao reafirmar os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem, a Política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial. (Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2010)

Ainda em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial, onde a mesma orienta o processo de integração instrucional, condicionando o acesso às classes comuns de ensino regular para aqueles que possuem deficiência, para que os mesmos possam acompanhar e desenvolver atividades curriculares programadas para o ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos como "normais"

A atual lei Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu art. 59, recomenda que os sistemas de ensino, devem assegurar em seus currículos, métodos, recursos e organizações especificas para atender tamanhas necessidades, assegura ainda que se tenha



um atendimento de qualidade para os alunos que não atingirem o nível que se é exigido para a conclusão do ensino fundamental, tendo em virtude a consciência de suas deficiências.

No Decreto nº 3.298 em 1999, regulamenta-se a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a política nacional para a integração de pessoas com deficiência, e ainda define a educação especial como sendo uma modalidade transversal a todos os níveis de ensino, enfatiza ainda a atuação complementar da educação especial ao ensino regular:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).

Sabendo disso, percebemos que as diretrizes se ampliam no que se refere à educação especial, para que seja realizado um atendimento educacional especializado complementar/suplementar quanto à escolarização, porém, ao se admitir a possibilidade de substituir o ensino regular.

Ao se estabelecer objetivo para os sistemas de ensino, e para que isso os favoreçam no atendimento às necessidades educacionais especiais, é possível observar um déficit que se refere à oferta de matriculas para alunos com deficiência nas classes comuns, como também a formação docente, à acessibilidade física e o atendimento especializado.

Na convenção de Guatemala em 1999, foi decretado no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, onde afirma-se que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades que são fundamentais aos demais, caso contrário, que seja definido como discriminação com base na deficiência, toda e qualquer diferenciação ou exclusão que venha impedir o exercício dos direitos humanos e suas liberdades fundamentais. Ao que se refere também as perspectivas da educação inclusiva, sob a resolução CNE/CP nº 1/2002, onde se estabelece DCN para a formação de professores da educação básica, define-se que as instituições de ensino superior devam prever, em sua organização curricular, na formação docente, espaços e componentes curriculares voltados para a atenção à diversidade e que as mesmas contemplem conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, ainda mais além, devém promover na educação dos seus docentes a preparação mínima para atender essas crianças.

## 2.3 Breves Considerações Sobre a Formação de Professores

Um dos problemas encontrados no processo de inclusão é a falta de professores capacitados, uma vez que os processos de formação de professores são repetidos ano após ano



onde a prática é simplesmente uma transmissão de conhecimentos mecanizados e tradicionalistas, quase sempre voltados para alunos ditos normais, que são idealizados pelas escolas apenas para obterem determinados rendimentos, considerados dentro dos padrões exigidos. Dessa forma, para que os professores se adequem a educação inclusiva é necessário que haja uma mudança na formação, com a criação de conteúdos educativos visando à interação entre o aluno e suas limitações. O que se espera desse processo de formação de professores é que eles consigam trabalhar com alunos especiais, saber estimular a autonomia, a comunicação e aguçar a criatividade desse fazendo com que desperte e se reconheça como possuidor do seu conhecimento, as limitações são justamente o que deve ser tomado como motivação para que esses professores procurem formação adequada, visando uma melhoraria em suas habilidades buscando sempre facilitar o processo de inserção, segundo Nóvoa:

A formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou de técnicas), mas sim através de um trabalho de refletividade crítica sobre as práticas e de (re) construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir a pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência [...]. Práticas de formação que tomem como referência a dimensão coletiva contribuem para a emancipação profissional e para a consolidação de uma profissão que é autônoma na produção dos seus saberes e dos seus valores. (1995, p. 25)

A formação de professores é matéria fundamental para que se tenha sucesso no ensino da diversidade, bem como para o desenvolvimento das crianças/adolescentes com deficiência, isso se torna essencial para a efetivação da inclusão. Para início, enfatizamos o inciso III do art.59, da LDBEN a qual se refere a dois perfis de professores para atuar com alunos deficientes, são eles: O professor da classe comum, capacitado, e o professor especializado em educação inclusiva.

Os professores capacitados para atuar nessas classes comuns, com alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, são os que tiveram seja em nível médio, seja em superior, conteúdos ou disciplinas voltadas a educação especial, desenvolvendo competências para: I. perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos; II. Flexibilização da ação pedagógica nas diferentes áreas do conhecimento; III. Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo e IV. Atuar em equipe, inclusive com os professores especializados em educação especial.

Gonçalves e Willians (2009) ampliam a discussão quando propõem uma análise sobre as estratégias de ensino "discutir abordagens metodológicas aplicada a educação especial parece extremamente adequado quando, atualmente, se coloca, de um lado, o desafio de



programar a política da educação inclusiva. Os autores colocam em evidência a formação de professores capazes de "ensinar a todos os seus alunos."

Os professores considerados especializados em educação especial, são aqueles que conseguem desenvolver competências para identificar cada necessidade especial, consegue ainda definir e implementar propostas educativas a essas necessidades, apoiar o professor da classe comum e atuar no processo de desenvolvimento de aprendizagem dos alunos, assim, desenvolvendo estratégias de flexibilização, adaptação curricular e práticas alternativas, como ainda comprovar:

- a) formação em cursos de licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental;
- b) complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciaturas nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. (MEC, SEESP, 2001)

Há professores que ainda estão exercendo sua função de aluno/professor, ou até mesmo no magistério, deve-se a estes, ser oferecidos oportunidades de uma formação continuada, inclusive em nível de especialização, estas ofertas devem partir de instâncias educacionais dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Não é dever de um, cabe a todos e em principal, os setores de pesquisa, as universidades, a busca pelo desenvolvimento dos estudos, o aprimoramento de recursos melhores, para avaliar a capacidade dos profissionais a respeito da educação especial.

As políticas oficiais estabelecem, a formação superior em cursos de licenciatura plena para o exercício da docência na educação básica, segundo a LDB lei n.9.394/96, art. 87, inciso 4°, somente serão permitidos professores habilitados e formados por treinamento em serviço, com isso, entendemos que a instituição da década da educação exigia cursos superiores (licenciaturas) para professores da educação básica e que a mesma se expandisse a partir da segunda metade da década de 90. Alguns desses cursos, no entanto, não mantinham uma qualidade aceitável, o que poderia vir a ocasionar uma deformação da concepção de formação continuada, pois a mesma era considerada como sendo uma forma de corrigir a má formação inicial.

O FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), segundo a Lei nº 9424/96 que o instituiu, estabeleceu que 60% dos vinculados ao ensino fundamental seriam aplicados na remuneração e capacitação de seus



professores, principalmente nos primeiros anos de vigência do fundo. O FUNDEF junto a lei, exigiu do sistema, planos de carreiras e remuneração do magistério em todos os ensinos, além disso, foi possível a definição de um padrão onde se obtivesse a qualidade do ensino no que tange à definição de custo ao incluir a capacitação permanente dos profissionais de educação.

O FUNDEB, (O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), teve uma dupla finalidade entre os recursos voltados à universalização e a valorização do magistério, o mesmo permitiu a inclusão progressiva de crianças a creches e a pré-escolas e ainda possibilitou a jovens e adultos a concluírem o ensino médio. Tendo em mãos essa medida de efetivar a inclusão, e garantir o financiamento em diferentes níveis de escolaridade, o FUNDEB, conseguiu estabelecer benefícios ao FUNDEF, a todos os alunos e professores da Educação Básica, o que garantiu o acesso da população a escolarização em todos os níveis, objetivando ações como essas, é possível observar medidas que favorecem ainda mais a uma educação comprometida com o princípio da universalização.

A formação inicial é exigida para que se tenha habilitação ao exercício da profissão, para que se tenha uma formação estruturada, sólida com espaço para o teórico e pratica onde se complementa saberes na construção do cotidiano:

O conhecimento adquirido na formação acadêmica se reelabora e especifica, entre outros, na atividade profissional para atender a mobilidade, a complexidade e a diversidade das situações que solicitam intervenções diversas. A formação de professores há de observar a adequação às diversidades que caracterizam o país. A comunidade indígena é atendida de forma mais adequada por professores índios que deverão ter acesso a cursos de formação inicial e continuada, especialmente planejados para o trato com as comunidades indígenas. As comunidades Quilombolas possuem dimensões significativas que devem ser resgatadas na formação de professores. [...] (SEB/MEC, 2006, p. 23)

Além do que já foi citado, é preciso ainda pensar no atendimento as necessidades especiais dos estudantes, possibilitando a criação de uma cultura onde se tenha respeito e que este contraponha o estigma de preconceito. É preciso pensar na universalização do professor, nas exigências que o mundo atual traz, em consonância com a formação continuada, as duas são momentos onde se constrói um processo de formação e construção de uma prática qualificada, onde reafirma a identidade profissional do professor. As exigências do mundo atual, não podem reduzir a importância de ambas, isto é. A formação continuada não pode ser reduzida a paliativo compensatório de uma formação inicial aligeirada.



## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Esse estudo, em fase inicial, busca averiguar a inserção das práticas inclusivas nos processos de escolarização em escolas no município de Monteiro – PB. A primeira parte desta pesquisa, apresentada ao longo desse *paper* evidencia um arcabouço teórico que nos possibilita pensar os processos históricos, sociais, políticos e culturais que demarcaram a inserção da Educação Inclusiva na escola. A formação de professores é uma das questões chave do nosso objeto de estudo, tendo em vista, que no Brasil as formações iniciais e continuadas não conseguem estabelecer relações educativas valorativas para os sujeitos que possuem deficiência e que estão no espaço escolar. Sendo assim, espera-se desenvolver um trabalho que se possa analisar a inclusão, mas também, apontar algumas alternativas para se repensar algumas situações das práticas que não se adequem aos paramentos legais que garantem o direito a inclusão escolar.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da república federativa do brasil. Brasília senado federal 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2001-2010.

BRASIL, ministério da Educação Diretrizes Nacionais para a educação especial na educação básica, 2002.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024

Maria Teresa Eglér Mantoan. Caminhos pedagógicos da inclusão. Disponível em:< http://www.educacaoonline.pro.br/index.php?option=com\_content&amp;view=article&amp;c atid=6:educacao-inclusiva&amp;id=83:caminhos-pedagogicos-da-inclusao&gt;. 20 de maio de 2018.

NÓVOA, A. **Para o estudo sócio histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente**. Teoria & Educação. 1991 n. 4, p.109-139.

Saberes e práticas da inclusão: **recomendação para construção de escolas inclusivas**. 2 ed. Coordenação geral SEESP/MEC. – Brasília: MEC, Secretaria da Educação Especial, 2006.

ZOLIN, Adriana de Cássia Rodrigues. **A Educação Inclusiva no Ensino Regular**: monografia de especialização. Medianeira 2012, 28p.